

## **CREDE 1**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS DA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**

A diretora **Delma Cordeiro Martins**, atendendo o que dispõe no uso a Portaria Nº. 1391/2018 – GAB, publicada no DOE de 26/12/2018 de suas atribuições, torna pública a CHAMADA para seleção de professores da rede estadual, destinada a suprir carência no Centro de Multimeios a fim de para atuar na **EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE** localizada no município de **ITAITINGA**.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O candidato que desejar concorrer a vaga de **Coordenador do Centro de Multimeios** deverá obedecer os critérios que constam no **anexo I** parte integrante desta chamada, o candidato deverá ser **exclusivamente professor efetivo com o Estágio Probatório concluído, graduado em Pedagogia ou Língua Portuguesa**.

1.2. A carga horária a carga horária será de 40 (quarenta) horas.

1.3. A Seleção será composta de duas etapas, que consistirá de comprovação através do Extrato de Pagamento atualizado e Entrevista ao candidato sobre a proposta pedagógica para o centro de multimeios.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas desta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições está sob a responsabilidade da **ESCOLA** e será realizadas no período de **24 a 26 de abril de 2019**, no horário de 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 17: 00 horas na:

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>EEMTI RAUL TAVARES</b>	<b>Rua Av. Dep. Paulino Rocha, Nº 3238 Gereraú – Itaitinga</b>	<b>Celular - 988265005</b>

2.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Extrato de pagamento (atualizado);

#### **2. DA SELEÇÃO**

3. Essa chamada consistirá de 1 (uma) única fase, a entrevista ao candidato sobre a proposta pedagógica para o Centro de Multimeios, sendo de caráter classificatório.

3.1. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.2. A entrevista, de caráter classificatório, valendo até 10 (dez) pontos, devem ser levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta da escola e da portaria de lotação. A entrevista será realizada no dia **29 de abril de 2019, no horário de 08:30h às 11:30h**, na **ESCOLA**. Os candidatos serão informados no ato da inscrição o horário da entrevista.

3.3. A banca da entrevista será composta pelo Núcleo Gestor e um representante do Conselho Escolar, com no mínimo 03 (três) membros.

#### **4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver a maior nota na Entrevista.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente da nota da entrevista, divulgada no site da CREDE [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br)

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Em caso de empate na nota da entrevista, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.
- b) Portador do Diploma de Pedagogia;
- c) Portador do Diploma de Licenciatura Plena;
- d) Maior tempo de experiência no Magistério;
- e) Maior idade.

#### **6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar a entrevista;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na CREDE. O prazo será de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no site [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br), no horário das 8: 00 às 12: 00h e das 13: 00 às 17:00h.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

8.3. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Itaitinga 22 de Abril de 2019.

---

**Delma Cordeiro Martins**  
Diretora

**CREDE 1**

**ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS  
DA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**

**QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS**

**DOS REQUISITOS:** os requisitos para Coordenador e Apoio Pedagógico estão estabelecidos no item 4.9.2 da Portaria no. 1391/2018–GAB.

I - Centro de Multimeios é um ambiente que tem como objetivo apoiar as ações curriculares, fortalecendo a aprendizagem dos alunos e a prática docente, voltadas, principalmente, à leitura, à redação, à pesquisa e à diversificação de práticas pedagógicas.

II - O Centro de Multimeios deverá ter atividades nos turnos de funcionamento da escola.

III - O Centro de Multimeios contará com as funções de Professor Coordenador e Professor Apoio.

IV - Para a função de Professor Coordenador do Centro de Multimeios serão disponibilizadas 40h semanais e, para a de Professor Apoio, 20h para cada turno de funcionamento da escola.

V - Os professores que vierem a ocupar as funções anteriormente referidas poderão ser lotados em mais de 1 (um) ambiente ou serviço de apoio pedagógico, bem como na regência de sala aula, quando estes não estiverem em readaptação de função.

a) O Professor Coordenador do Centro de Multimeios poderá vir a assumir a sala de aula, excepcionalmente, no caso da ausência de um professor, exceto quando aquele estiver em readaptação de função.



**CREDE 1**

**ANEXO II – CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS DA  
EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**

ESCOLA	FUNÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA
<u>EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE</u>	<u>COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS</u>	INTEGRAL	40H



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CREDE 1**

**ANEXO III - CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE  
MULTIMEIOS DA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_  
DADOS PESSOAIS**

<b>MATRÍCULA</b> 221 _____
NOME : _____
DATA NASC : _____ / _____ / _____ SEXO : _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____ CEP: _____ TELEFONE RES. _____
RG: _____ ORG.EXP. _____ CPF: _____
PIS/PASEP: _____ CERT. DE RESERVISTA _____
TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

EMAIL: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: \_\_\_\_\_

PORRADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (  ) SIM (  ) NÃO

QUAL: \_\_\_\_\_

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

GRADUAÇÃO EM: _____
( <input type="checkbox"/> ) LICENCIATURA ( <input type="checkbox"/> ) BACHARELADO
ÁREA: _____

**OPÇÃO DO CANDIDATO**

**ESCOLA: EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**

**MUNICÍPIO : ITAITINGA**

**COORDENADOR DE MULTIMEIOS**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CREDE 1**

**ANEXO V - CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS  
DA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÕES - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE</b>	<b>24 a 26 de Abril de 2019</b>
<b>ENTREVISTAS - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE</b>	<b>29 de abril de 2019</b>
<b>RESULTADO FINAL - Site da CREDE ÀS 17H</b>	<b>29 de abril de 2019</b>

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**ESCOLA: EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**

**LOCAL ENTREVISTA: EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**

**DATA ENTREVISTA: 29 de Abril de 2019**

**HORÁRIO ENTREVISTA: 08:30 às 11:30 ( por ordem de chegada)**

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição